



## ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 22/2018

**PROCESSO: Nº 007/2018**

**OBJETO:** Atribuição de áreas vagas de bancas no Varejão Diurno do Entrepósito de Sorocaba, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**DATA DA SESSÃO:** 09/01/2019.

**HORÁRIO:** 09h30.

Às 09h30 do dia 09/01/2019, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade da sessão de saneamento de 13/11/2018, do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem a participação dos licitantes.

A Comissão procedeu à análise das documentações encaminhadas pelos licitantes, solicitadas na Ata de Sessão de 13/11/18, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/18, sendo constatado:

- 1) Os licitantes a seguir apresentaram Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital: **FABIANO DE MENESES FEIRANTE – ME, LOURIVAL FERREIRA PADUIN E WALTER ANTONELLI - ME**.
- 2) Os licitantes a seguir **não** apresentaram a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital: **ANALÍCIA RODRIGUES AMORIM DOS SANTOS E SANDRO GOMES DA SILVA FEIRANTE. Restando desclassificá-los do certame**.
- 3) Nenhum dos licitantes apresentou a Declaração de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06, além dos licitantes C2 Bares e Eventos LTDA EPP, Jair Oliveira de Souza Sorocaba ME, Lourival Ferreira Paduin e Willian Barroso 26602351800 que já haviam entregado a declaração junto do envelope de Proposta Comercial. Os licitantes, mesmo sendo ME e que não entregaram a declaração, não poderão usufruir da preferência da Lei 123/2006.
- 4) Foi constatada a formalidade das propostas comerciais e procedeu-se à classificação provisória das propostas comerciais, na seguinte conformidade: Licitantes classificados provisoriamente:

Licitantes	Grupo	Proposta Comercial R\$/m <sup>2</sup>	Classificação
Walter Antonelli - ME	1	R\$ 16,50	1º
C2 Bares e Eventos LTDA EPP	1	R\$ 14,75	2º
C2 Bares e Eventos LTDA EPP	3	R\$ 14,75	1º
Matheus Mariano de Campos Silva	3	R\$ 12,10	2º
Willian Barroso 26602351800	3	R\$ 10,47	3º
Associação Rural Comunitária de Promoção Humana e Proteção a Natureza	14	R\$ 22,17	1º
Onelio Martins	14	R\$ 21,90	2º
Renato Francisco Dias	14	R\$ 17,40	3º
Lourival Ferreira Paduin	14	R\$ 12,75	4º
Juliana Daiane Ribeiro Silva 39707736879	21	R\$ 21,95	1º
Rodrigo Soares de Campos 21419695819	21	R\$ 21,00	2º
Antonio Francisco Carneiro da Silva Feirante ME	21	R\$ 16,00	3º
Antonio Cesar Dias Feirante	25	R\$ 23,10	1º
Rodrigo Soares de Campos 21419695819	25	R\$ 14,50	2º
Antonio Cesar Dias Feirante	30	R\$ 25,10	1º
Rodrigo Soares de Campos 21419695819	30	R\$ 22,00	Empate*
Jair Oliveira de Souza Sorocaba ME	30	R\$ 21,00	Empate*
Fabiano de Meneses Feirante - ME	37	R\$ 25,75	1º
Jose Andre Teixeira	37	R\$ 23,00	2º
Lourival Ferreira Paduin	37	R\$ 13,95	3º
Renato Francisco Dias	47	R\$ 23,45	1º
Hermes de Oliveira	47	R\$ 21,50	2º
Marcelo Aparecido de Almeida	47	R\$ 20,90	3º
Marcelo Camargo de Almeida Filho	47	R\$ 20,10	4º
Leandro Donizete de Pontes e Outra.	50	R\$ 55,00	1º
Eurico Vieira Machado	50	R\$ 31,50	2º
Rodrigo Soares de Campos 21419695819	50	R\$ 31,00	3º
Jose Andre Teixeira	50	R\$ 17,60	4º
Marcelo Aparecido de Almeida	52	R\$ 30,90	1º
Marcelo Camargo de Almeida Filho	52	R\$ 30,10	2º
Lourival Ferreira Paduin	52	R\$ 14,75	3º

Referente a classificação do Grupo de Bancas 30, onde o primeiro colocado foi o licitante Antonio Cesar Dias Feirante, os licitantes Rodrigo Soares de Campos 21419695819 (proposta comercial no valor de R\$ 22,00) e Jair Oliveira de Souza Sorocaba ME (proposta comercial no valor de R\$ 21,00) encontram-se empatados pelo fato o licitante Jair Oliveira de Souza Sorocaba ME ter apresentado a Declaração de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06. Caso o licitante classificado em 1º lugar não seja habilitado ou caso ele não assine a TPRU, o licitante Jair Oliveira de Souza Sorocaba ME será convocado para



apresentar proposta de preço superior, de acordo com o item **11.3.1.** subitem “**d.2.1.**” do edital.

A área licitada de Setor de Massas – Grupo de Bancas 42 (12,00 m<sup>2</sup>) que não teve proposta.

As assinaturas constantes nas propostas comerciais serão analisadas e conferidas com os documentos de habilitação (envelope “B”), constatando se a assinatura na proposta comercial é de representante legal devidamente identificado nos documentos de habilitação.

Na sequência, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória dos licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar, para vistos e apreciação dos presentes.

A Comissão decidiu pela suspensão da presente sessão para análise da documentação habilitatória e das assinaturas nas propostas comerciais.

A Presidente informa que a Comissão procederá à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme as exigências do Edital, em decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado na forma da lei.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes classificados em segundo, terceiro ou quarto lugar e que não se classificaram em nenhuma área em primeiro lugar e também os licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas, permanecerá sob a custódia da Comissão, devidamente lacrado e acondicionado em outro envelope, também lacrado, e vistado pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se.

São Paulo, 09 de janeiro de 2019.

**SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO**  
Presidente

---

**FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA**  
Membro

---

**RICARDO YUTAKA YAMADA**  
Membro

---

**Representante da área técnica:**

**Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**  
DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR

---